

Termo de Referência para serviços de instalação de sistema de
Condicionadores de ar

Objetivo

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, transporte, instalação de sistema de condicionadores de ar com fornecimento dos materiais e mão de obra na Arena em prédio da Fábrica de Cultura Jaçanã.

1. Detalhamento do Objetivo

Instalação de 04 (quatro) condicionadores de ar, tipo Built in, para dutar, somente frio, 220w, trifásico de 60.000 BTUS cada, acompanhados de: 04 (quatro) conjuntos de dutos em painel rígido de lã de vidro, 04 (quatro) conjuntos de atenuadores de ruído, 04 (quatro) conjuntos de elementos de difusão de ar e tomadas de ar exterior, 04 (quatro) exaustores, com filtros e dutos para renovação de ar.

A presente contratação prevê também a necessidade de fornecimento e transporte vertical e horizontal de todos os materiais, instalação das unidades condensadoras na área externa, instalação das unidades evaporadoras, fechamento elétrico até pontos de força, fornecido pela contratante na condensadora, instalação dos dutos, atenuadores e elementos de difusão do ar, instalação dos drenos até pontos de ralo fornecido pelo cliente, com sifão, vácuo e carga de gás.

2. Justificativa

A Fábrica Jaçanã possui espaço para o desenvolvimento das atividades denominado ARENA. A área necessita de refrigeração para acomodação de sua capacidade de pessoas permitindo atividades sócio culturais diversas.

Com o intuito de otimizar a utilização do espaço, observa-se a necessidade de instalação de ar condicionado dutado.

3. Local de prestação de serviço

Os serviços deverão ser executados na Fábrica de Cultura de Jaçanã, à Rua Raimundo Eduardo da Silva nº 138 – Jova Rural.

4. Prazo de execução

Os serviços deverão ser executados em até 90 dias a contar da data de assinatura do contrato.

5. Condição de Pagamento

Em até 4 parcelas 15 dias uteis após a emissão da nota fiscal, conforme cronograma físico financeiro, sendo a primeira parcela após entrega do material.

7. Prazo de garantia

Conforme o praticado no mercado, para serviço de instalação e fornecimento de equipamento.

8. Obrigações das partes

A contratante fornecerá condições adequadas para a execução dos serviços, ponto de energia com 220v, e disjuntores para cada condicionador

Local para armazenamento de equipamentos e materiais, bem como permitir o livre acesso dos funcionários da contratada conforme datas e horários estabelecidos entre as partes.

A contratante deverá fornecer ponto de dreno para cada evaporadora (unidade interna)

Todo serviço de alvenaria, pintura, recomposição de forro e pintura, bem como todo e qualquer serviço não expressamente discriminado nesta.

A contratada deverá executar os serviços utilizando profissionais habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e medicina do trabalho contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Será obrigatória a utilização de Equipamentos Proteção Individual – EPI obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6.

O transporte de funcionários e materiais deverá ser providenciado pela contratada.

A contratada deverá visitar as salas e tomar as medidas necessárias a realização do serviço, fornecer materiais e mão de obra, realizar limpeza final no local, cumprir todas as cláusulas contratuais.

9. Habilitação do fornecedor

Comprovação de capacitação e experiência na execução do objetivo descrito nos itens 1 e 2 deste Termo.

10. Critério de Julgamento

Menor preço global

11. Apresentação da proposta

A proposta deverá conter razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, endereço eletrônico e valor global incluindo todos os serviços solicitados neste Termo de Referência, considerando mão de obra, matérias e fornecimento de equipamento .

12. Documentação

A contratada para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

Inscrição no CNPJ;
Inscrição estadual e/ou municipal;
Registro comercial no caso de empresa individual;
Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
Relação de no mínimo 2 empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar;
Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
Certidão de regularidade de situação com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
Certidão negativa de débitos trabalhistas;

São Paulo, 23 de janeiro de 2019

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor das Fábricas de Cultura
POIESIS – Organização social de Cultura